CÂMARA MUNICIPAL FLS: 002 RUBRICA SÃO MATEUS

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MANACÁ DA SERRA", SITUADA NA COMUNIDADE DE URUSSUQUARA, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "MANACÁ DA SERRA"

O Vereador Adeci de Sena, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como "Manacá da Serra", situada na Comunidade de Urussuquara, Distrito do Nativo de Barra Nova, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"MANACÁ DA SERRA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Manacá da Serra, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: com os lotes nºˢ 07, 08, 09, 10, 11 e 12; e a Oeste: com os lotes nºˢ 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL FLS: 003 RUBRICA SÃO MATEUS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadores é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 010/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MANACÁ DA SERRA", SITUADA NA COMUNIDADE DE URUSSUQUARA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA, DE RUA "MANACÁ DA SERRA."

A proposta de denominar oficialmente a Rua com o nome supramencionado, atende a solicitação dos habitantes da Comunidade Urussuquara que decidiram pela denominação de todas as Ruas com nomes de flores e plantas.

Além disso, a Comunidade trabalha a conscientização ambiental na região para que possa desenvolver a cultura da preservação nos moradores e, principalmente, junto ao meio estudantil.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação do Projeto em epígrafe, visando atender a reivindicação daquele povoado, de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade, formalizando a nominação deste logradouro público.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ADECI DE SENA
Vereador

São Mateus, 10 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 004
RUBRICA
SÃO MATEUS

OFÍCIO Nº 001/2023

Eu, JOSÉ LUIZ FERREIRA, Presidente da Associação de Moradores, Comerciantes, Pescadores e Assemelhados de Urussuquara do Município de São Mateus/ES – AMCOPAUR, com CNPJ sob o nº 17.522.275/0001-98, solicito a Câmara Municipal de São Mateus, por meio do mandato do Vereador ADECI DE SENA, apresentação de Projetos de Lei com o objetivo de denominar oficialmente Ruas da Comunidade de Urussuquara.

Na oportunidade informo que a solicitação visa atender reivindicação dos habitantes da região que decidiram pela denominação das Ruas com nomes oriundos da flora, sendo eles:

FLOR DO TREVO, JANDIROBA, MADAGASCAR, ONZE HORAS, CARMELIA, GABIROBA, TAQUARA, MANACÁ DA SERRA, FLOR DE MAIO, FLOR DE LÓTUS, VITÓRIA-RÉGIA, BEGÔNIA, AMARYLLIS, ROSEIRA, ALFAZEMA, PALMA, SALSA DA PRAIA, CIPÓ, ABRICÓ, MARGARIDA, GIRASSOL, VIOLETA, PAPIRO E JAMELÃO.

Insta assinalar que as indicações dos nomes supramencionados, já existem nos logradouros públicos, o que nos leva a reivindicar apenas a legalização dos mesmos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

JOSÉ LUIZ FERREIRA

Presidente

LESTE MAR

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MATEUS FLS: 005 RUBRICA

Nilson Lorezone 01	Reinaldo Thomaz 02	Alemão Teixeira 03	José Carlos 04	Ângelo Morelo 05	Antonio Sartorio 06
Nilson Lorezone 07	Marcos Altoé 08	Ângelo 09	Ângelo Morelo 10	Francisco Saiter 11	Francisco Saiter 12
RUA 12 METROS					
MANACÁ-DA-SERRA					
Luciene Altoé 13	Joerlandi Teixeira 14	Valcéia Saiter 15	Gilmar Sartorio 16	Maurim Sartorio 17	Ninim Cangaiba 18
Irani Nascimento Rosa 19	Roberta 20	Cleia Figueiredo 21	Juliee-me / Liana 22	Fabiola Cafeu 23	Alexandra e Cecília 24
RUA 12 METROS					
FLOR-DE-MAIO					
Dilzete 25	Daiane 26	Família Dussoni 27	Antonio Thomaz 28	Antonio (Colatina) 29	Campista / Eron 30
Candida 31	Nilson Alves 32	Jailson Altoé 33	Jailson Altoé 34	Idalina Altoé 35	Marcos Thomaz 36
RUA 12 METROS					
FLOR-DE-LÓTOS					
Josânia Bettim 37	Lauro Clemente Dos Santos 38	Nilson Lorezone 39	Nilson Lorezone 40	Reinaldo Ludovico 41	Bernadete 42
Wagner 43	Cleria Nardi 44	Juliana Amorim 45	Enir 46	Reinaldo Ludovico 47	Josilei Jesus de oliveira 48
RUA 12 METROS					
VITÓRIA RÉGIA					
Edil 49	Chico Reis 50	Vana Lúcia 51	Vana Lúcia 52	Reinaldo Ludovico 53	Reinaldo Ludovico 54
José 55	Chico Reis 56	Vana Lúcia 57	Fabiano 58	Vana Lúcia 59	Vana Lúcia 60

VANA (cel.): 9918-9827

OESTE

CÂMARA MUNICIPAL FLS: 006 RUBRICA SÃO MATEUS

São Mateus/ES, 10 de janeiro de 2024.

OF/CMSM-ES/SL/ Nº 012/2024

Ilmo. Sr. Servidor
MAURO RIBEIRO
Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus

ASSUNTO: Solicita Informação

Senhor Servidor,

Solicitamos os obsequiosos préstimos de V. Sª. no sentido de que esse setor informe os limítrofes da **Rua conhecida como "Manacá da Serra", situada na Comunidade de Urussuquara,** Município de São Mateus-ES, tendo em vista que Vereador desta Casa de Leis pretende denominar a mencionada Rua de **"MANACÁ DA SERRA".**

Solicitamos, ainda, que seja informado se a localidade é passível de denominação, não existindo óbice para que seja apresentado Projeto de Lei, que oportunamente ensejará em Lei.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 007
RUBRICA
SÃO MATEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 24 de janeiro de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 013/2024

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 012/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe,. informo as confrontações da Rua conhecida como "Manacá da Serra", situada na Comunidade de Urussuquara, Distrito do Nativo de Barra Nova, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com quem de direito; ao sul, com quem de direito; a leste, com os lotes nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11 e nº 12; e, a oeste, com os lotes nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17 e nº 18.

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400380031003900320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 008
RUBRICA
SÃO MATEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 26 de janeiro de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 037/2024

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 008 a 031/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta aos Ofícios em epígrafes, informo que o Departamento de Cadastro Imobiliário não tem nenhum óbice para que seja apresentado Projeto de Lei, que oportunamente ensejará em Lei.

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400380032003200330003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.